



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTO

**Casa José Correia de Oliveira**

EM: 10/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO VERBAL Nº 48 /2025

Requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades do Regimento Interno, que seja solicitado a V. Ex<sup>ª</sup>. PREFEITO DESTE MUNICIPIO, o Sr. Exmo. JAIME LIMA, extensivo a SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE, através do Sra. SECRETÁRIA NAZARÉ MARTINS, para que seja retornado o programa de doação de **CESTAS BÁSICAS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, a retomada da entrega de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social é uma medida urgente e de grande importância para a garantia do bem-estar e da dignidade de nossos cidadãos, especialmente em um momento em que a crise econômica e as dificuldades sociais ainda afetam profundamente muitos lares. Através da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude, essa ação visa promover o alívio imediato das necessidades alimentares dessas famílias, contribuindo para sua segurança alimentar e nutricional. Através da ação coordenada da Secretaria, a iniciativa tem como objetivo alcançar todas as regiões do município, garantindo que nenhuma família em situação de risco fique desassistida.

A distribuição deve ser feita de forma estratégica, priorizando as áreas mais afetadas pela pobreza, bem como aqueles grupos que enfrentam maiores dificuldades de acesso a recursos básicos. A entrega das cestas básicas, além de ser uma medida emergencial, também representa um esforço contínuo para integrar essas famílias em políticas públicas de longo prazo, com foco em inclusão social, geração de trabalho e o fortalecimento das condições de vida no território municipal. Dessa forma, a volta dessa ação não só ajuda a amenizar as consequências imediatas da insegurança alimentar, mas também reafirma o compromisso do poder público em promover justiça social e em garantir que todos os cidadãos tenham acesso à alimentação adequada, um direito fundamental de qualquer ser humano.

Com certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 20 de fevereiro de 2025.

Arthur José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1  
ARTHUR MIZURA  
VEREADOR/AUTOR

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaragloriadowgoita@gmail.com

Lilza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

Valdileia Maria da Silva Braz  
Vereadora  
Matrícula 163-1  
Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160-1

Luís Souza de Lacerda  
Vereador  
Matrícula 161-1

Robério Gomes Felício  
Vereador  
Matrícula 98-2

Cícero Emiliano de Melo  
Vereador  
Matrícula 45-2